INDICAÇÃO Nº 1394/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

PAULO HENRIQUE ADVOGADO, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade que sejam instaladas Placas de "Proibido Jogar Lixo" em área verde municipal localizada na Rua Antônio Benedicto de Faria - Jardim Morada Nova.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o local tem frequentemente sido alvo de descarte de lixo e entulho, prejudicando os moradores com a proliferação de insetos peçonhetos e animais perigosos, a instalação dessas placas visam inibir tal ato que vem sendo prejudicial aos moradores do bairro.

Jaboticabal, 04 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

Vereador - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

INDICAÇÃO Nº 1394/2022 - Protocolo nº 2362/2022 recebido em 04/08/2022 14:09:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Silva dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1B76-5553-2587-83E8.